



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

10º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 04/04/2022 09:00

Encerramento: 04/04/2022 12:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. José Augusto Maia Vasconcellos

Vice-presidente: Ver. Waldomiro Bocalan

1º Secretário: Ver. Averaldo Barbosa da Costa

2º Secretário: Verª Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Lista de Presença

Ver. Ailton Martins de Amorim

Ver. Averaldo Barbosa da Costa

Verª Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Ver. Adair Tiago de Oliveira

Everaldo Pereira dos Santos

Jovenaldo Francisco dos Santos

Ver. Alecksander da Silva Pimenta

Ver. Evaldo Paulino Garcia

Ver. Lucas L. Gerolomo

Ver. Rayner Moraes Santos

Verª. Rosângela Marçal Paes

Narrativa

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 010/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h33 (nove horas e trinta e três minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2022, com a presença unânime dos senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

vereadores e das senhoras vereadoras. Inicialmente, a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária em nome de Deus e colocou em apreciação as atas da 9ª (nona) Sessão Ordinária e da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara no ano de 2022, e não havendo solicitação de leitura - pois as atas foram disponibilizadas com antecedência para todos os vereadores e vereadoras -, a Sra. Presidente colocou as respectivas atas em discussão, e não havendo quem quisesse discutir, logo em seguida em votação, sendo aprovadas por unanimidade de votos. Logo após, o Primeiro-Secretário, Ailton Martins de Amorim, fez a leitura resumida das correspondências recebidas. A seguir, passou-se para o Pequeno Expediente, fazendo uso de palavra os vereadores: Rosângela Marçal Paes, que apresentou as indicações de nº 99 e nº 100. No aparte, Adair Tiago de Oliveira se dispôs a assinar a Indicação nº 100 e parabenizou Rosângela pela iniciativa. Everaldo Pereira dos Santos apresentou a Indicação nº 101 e sugeriu que o Poder Executivo faça um ofício circular para todas as secretarias e autarquias, reiterando o cumprimento da lei que rege o controle da frota de veículos oficiais do Município. No aparte, Averaldo Barbosa da Costa parabenizou os autores da indicação, se dispôs a assiná-la e destacou que em 2013/2014 foi elaborado um projeto de lei na Câmara, do qual Averaldo foi um dos autores, visando mais transparência na gestão da frota municipal de veículos oficiais. Ressaltou que a população tem feito várias denúncias de uso indevido de veículos oficiais, veículos sem adesivagem e desvio de combustível, que precisam ser investigadas. No aparte, Ailton Martins de Amorim parabenizou os autores da indicação, comentou sobre a importância da gestão correta da frota e se dispôs a assinar a indicação. No aparte, Evaldo Paulino Garcia ressaltou a importância de os cidadãos denunciarem para que os parlamentares possam exercer a função de fiscalização e cooperar para que os atos públicos sejam todos legais. Informou que o Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Uriel Carvalho de Oliveira, já está tomando providências para que a gestão da frota municipal seja baseada na legalidade, inclusive com a implantação de rastreadores nos veículos oficiais do Município. No aparte, Jovenaldo Francisco dos Santos comentou sobre a problemática existente no município com relação à pintura de órgãos públicos e com relação à gestão de frotas. Disse que no ano de 2013 elaborou um projeto para que, na mudança de mandato de prefeitos, os órgãos públicos não sofressem alteração da cor da pintura dos prédios, de modo a diminuir o gasto com pintura e para que os veículos oficiais fossem melhor fiscalizados. O outro projeto foi elaborado pela ex-vereadora Áurea Maria Frezarin Rosa e o vereador Averaldo Barbosa da Costa que se tornou a lei que regulamenta essas ações. Evaldo Paulino Garcia; Jovenaldo Francisco dos Santos que apresentou as indicações nº 104 e nº 107. No aparte, Rayner Moraes Santos parabenizou o autor e destacou que os transeuntes e ambulâncias que trafegam até Campo Grande-MS necessitam de uma pavimentação de qualidade. Em seguida, abordou outro assunto e destacou que foi informado que o processo licitatório da obra de pavimentação asfáltica da MS-316 (Costa Rica-Paraíso das Águas) do lote que sai de Paraíso das Águas-MS, serão abertos os envelopes no dia 29/04/2022 e que o processo de licitação que contempla o lote de pavimentação saindo de Costa Rica foi cancelado. Jovenaldo Francisco dos Santos sugeriu a inclusão de uma indicação na Ordem do Dia, em nome da Casa de Leis, para que “seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Exmo. Sr. Emerson Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), recomendando estudos e a viabilização no sentido de retomar o processo licitatório que objetiva a obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-316, trecho: entre a BR-060, subtrecho: km 54,3 (lote 01), com extensão de 30,80 km no município de Costa Rica-MS”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Recomendou que os parlamentares façam uma comissão para conversar pessoalmente com o Governador e solicitar que a pavimentação da MS-316 seja realizada em sua completude e entregar em mãos a mencionada indicação. No aparte, Adair Tiago de Oliveira comentou que o Prefeito Municipal estará indo à Capital no dia 05/04/2022 para conversar e dialogar com o Governo do Estado para que a obra da MS-316 seja realizada em sua totalidade e integralidade. Destacou que os parlamentares municipais precisam fazer gestão junto ao Governo Estadual para que a obra seja elaborada em toda a sua extensão. No aparte, Lucas Lázaro Gerolomo destacou que o Governo Estadual fez compromissos com os parlamentares municipais, no entanto, a obra do lote 01 da MS-316 foi cancelada. Ressaltou que os edis façam uma comissão para realizar tratativas e militância em audiência com o Sr. Sérgio de Paula, Secretário de Estado da Casa Civil, sobre a retomada da obra de pavimentação asfáltica do lote 01 da MS-316. Em relação à BR-060 destacou que a via está intransitável. Ailton Martins de Amorim. Após, a Sra. Presidente solicitou que o Primeiro-Secretário, Ailton Martins de Amorim, fizesse a leitura da Ordem do Dia. Depois da leitura, a Sra. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão, momento que o Vereador Rayner Moraes Santos solicitou a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.443, de 10 de março de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza a doação de imóveis públicos, na forma que especifica” e posteriormente solicitou a dispensa dos prazos regimentais para apreciação da referida proposição. Não havendo mais quem quisesse discutir, a Sra. Presidente colocou a Ordem do Dia em votação, com os requerimentos orais propostos, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, passou-se para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 28 de março de 2022, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que “institui a distinção honorífica denominada ‘Mulheres que Inspiram’, a ser outorgada pela Câmara Municipal às mulheres que tenham se destacado nas diversas áreas e atividades, no município de Costa Rica”. Em discussão única. A Sra. Presidente solicitou o parecer, em Plenário, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, que exarou parecer favorável à tramitação. Em seguida, a Sra. Presidente colocou o projeto em discussão, e não havendo quem quisesse discutir, solicitou que os vereadores líderes dos partidos orientassem suas bancadas para encaminhamento de votos. O Vereador Ailton Martins de Amorim, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Everaldo Pereira dos Santos, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. Após, a Sra. Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 2) Projeto de Lei nº 1.444, de 10 de março de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza o Município a firmar Termo Permissionário de Uso, a título precário, com o Sr. Luiz Carlos Maricato, para a construção de um Hangar no Aeroporto Municipal ‘José Antônio de Moraes’, na forma que especifica”. Em segunda discussão. A Sra. Presidente colocou o projeto em discussão, e não havendo quem quisesse discutir, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão. 3) Projeto de Lei nº 1.449, de 29 de março de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que aplica “(...) o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, criado em 2021, para o exercício tributário e fiscal de 2022, na forma e condições estabelecidas na presente lei, e dá outras providências”. Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. 4) Projeto de Lei nº 1.443, de 10 de março de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cleverson Alves dos Santos, que “autoriza a doação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

imóveis públicos, na forma que especifica”. Em discussão única. Como o projeto foi incluído na pauta e aprovada a dispensa dos prazos regimentais para a sua apreciação, a Sra. Presidente solicitou os pareceres em Plenário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Educação e Assistência Social, que exararam pareceres favoráveis à tramitação do projeto. Em seguida, a Sra. Presidente colocou o projeto em discussão, e não havendo quem quisesse discutir, solicitou que os vereadores líderes dos partidos orientassem suas bancadas para encaminhamento de votos. O Vereador Ailton Martins de Amorim, líder do MDB, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Everaldo Pereira dos Santos, líder do bloco parlamentar Costa Rica para Todos, orientou a bancada para votação favorável. O Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, líder do PL, orientou a bancada para votação favorável. Após, a Sra. Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 5) Requerimento nº 06, de 1º de abril de 2022, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que requer, “após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, solicitando cópia da folha de pagamento de todos os servidores da Administração Municipal Direta e Indireta referente ao mês de março, com detalhamento por secretaria e por dotação orçamentária, incluindo o relatório final constando o valor total da folha, contendo despesas patronais, bem como despesas com recibo de pagamento autônomo (RPA), detalhado por secretaria com os respectivos prestadores de serviço e percentual de despesa com pessoal”. Em discussão única. A Sra. Presidente colocou o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única. 6) Indicação nº 99, de 30 de março de 2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. Artur Delgado Baird, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, recomendando estudos e viabilização no sentido de realizar manutenções e limpezas nos banheiros públicos de todas as praças do nosso município”. 7) Indicação nº 100, de 30 de março de 2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Rosângela Marçal Paes, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. Artur Delgado Baird, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, recomendando estudos e viabilização no sentido de restaurar e revitalizar a Escola Municipal Leopoldo Paes Fontoura e o antigo Posto de Saúde; e realizar a limpeza e roçada da vegetação da Avenida Manoel Alves Ferreira e dos terrenos dos órgãos públicos da Comunidade da Capela”. 8) Indicação nº 101, de 1º de abril de 2022, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Everaldo Pereira dos Santos e Evaldo Paulino Garcia, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Exmo. Sr. Uriel Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, e ao Sr. Reinaldo de Almeida Valim, Subsecretário Municipal de Administração, recomendando estudos e viabilização no sentido de instalar aparelhos de GPS em todos os veículos oficiais do município e solicitar o cumprimento integral da Lei Municipal nº 1.226, de 6 de abril de 2015”. 9) Indicação nº 102, de 1º de abril de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Eng. Marcos Stecca Rennó, Chefe da 14ª Residência Regional da Agesul de Costa Rica/MS,



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

recomendando estudos e viabilização no sentido de instalar sinalização vertical (placas) e realizar a roçada e limpeza da vegetação nas laterais da MS-316 que liga Costa Rica-MS à Paraíso das Águas-MS, nas proximidades do Aterro Sanitário e do Córrego Ribeirão de Baixo”. 10) Indicação nº 103, de 1º de abril de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia a Exma. Sra. Evair Gomes Nogueira, Secretária Municipal de Assistência Social, recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar em nosso município a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), conforme a Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, denominada ‘Lei Romeo Mion’”. 11) Indicação nº 104, de 1º de abril de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jovenaldo Francisco dos Santos, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, com cópias ao Exmo. Sr. Marcelo Sampaio Cunha Filho, Ministro de Estado da Infraestrutura, e ao Exmo. Sr. Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional do DNIT no estado de Mato Grosso do Sul, recomendando estudos e viabilização no sentido de realizar o recapeamento e a restauração da pavimentação asfáltica da BR-060 no trecho que liga o Município de Camapuã-MS até o Posto São Pedro”. 12) Indicação nº 105, de 1º de abril de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Lucas Lázaro Gerolomo, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. Penides Garcia Jacinto, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando estudos e viabilização no sentido de patrolar e cascalhar um trecho de aproximadamente 500 metros próximo à entrada do Rancho Platero”. 13) Indicação nº 106, de 1º de abril de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. Penides Garcia Jacinto, Secretário Municipal de Obras, recomendando estudos e viabilização no sentido de realizar reparos com tapa buracos na Avenida José Ferreira da Costa, próximo ao Centro de Eventos Ramez Tebet”. 14) Indicação nº 107, de 04 de abril de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jovenaldo Francisco dos Santos, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Cleverson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópias ao Exmo. Sr. Uriel Carvalho de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, e ao Exmo. Sr. Artur Delgado Baird, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, recomendando estudos e viabilização no sentido de implantar em nosso município a ‘Casa do Turista’ no lugar do ‘Centro de Atendimento ao Turista (CAT)’ que está localizado na Praça Central Manoel Romualdo Gonçalves e realizar a ampliação da infraestrutura do local”. Inclusões realizadas durante a sessão: 15) Indicação nº 108, de 04 de abril de 2022, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, que “indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Exmo. Sr. Emerson Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), recomendando estudos e a viabilização no sentido de retomar o processo licitatório que objetiva a obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-316, trecho: entre a BR-060, subtrecho: km 54,3 (lote 01), com extensão de 30,80 km no



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

município de Costa Rica-MS”. A Sra. Presidente transferiu a presidência ao Vice-Presidente Jovenaldo Francisco dos Santos e solicitou permissão para se retirar da sessão. Encerrado o Grande Expediente, passou-se para o Expediente das Considerações Finais, fazendo o uso da palavra: Adair Tiago de Oliveira; Lucas Lázaro Gerolomo solicitou questão de Ordem e requereu a licença para se retirar da sessão, pedido acatado pelo Sr. Presidente. Rosângela Marçal Paes; Everaldo Pereira dos Santos; Evaldo Paulino Garcia; Averaldo Barbosa da Costa; Ailton Martins de Amorim. Ao final, o Sr. Presidente destacou a importância de a população ter empatia, humanidade e responsabilidade com relação à separação do lixo. Informou que o Município dispõe de um cemitério animal no Aterro Sanitário, não necessitando que os animais mortos sejam colocados em lixos comuns. Após, parabenizou os feirantes e agricultores familiares (pequeno produtor) que estão produzindo no próprio município e solicitou que a população prestigie a feira e adquira os produtos destes produtores. Em seguida, comunicou a população costarriquense que o Secretário de Saúde, Jesus Queiroz Baird, convidou-o, em duas ocasiões, para assumir a Secretaria Municipal de Saúde, no entanto, apenas no último dia 01/04/2022 recebeu o convite oficial do Sr. Prefeito Municipal. Destacou que o atual secretário da pasta tem realizado um bom trabalho e foi parceiro do Poder Executivo no período pandêmico. Informou que está aguardando o Prefeito Municipal confirmar sua posse como Secretário Municipal de Saúde para posteriormente realizar a comunicação oficial. No entanto, solicitou ao Primeiro-Secretário que, na próxima sessão ordinária, se já houver tomado posse como Secretário Municipal de Saúde, virá a esta Casa de Leis despedir-se da população e dos demais edis pelo período que atuou como parlamentar. Ressaltou que dará o melhor de si para a saúde e que não houve troca política alguma. Ao final, solicitou a parceria desta Casa de Leis e destacou que as portas da Secretaria Municipal de Saúde estarão abertas para atender todos os parlamentares. Solicitou que a população procure o Secretário Municipal de Saúde antes de publicar suas reivindicações e questões em redes sociais. Pediu que a população lhe dê um prazo para que possa se atualizar e inteirar-se da Secretaria. Em seguida, prestou suas condolências pelo falecimento, há um ano, do vereador Antônio Rodrigues, da esposa dele, a Sra. Janaína Rainho Rodrigues, e de todas as pessoas que partiram em decorrência da Covid-19. Parabenizou a organização do Clube do Laço Três Divisas pela realização da tradicional festa do laço, em nosso município, no último fim de semana. Logo após, o Sr. Presidente encerrou, em nome de Deus, a Sessão Ordinária às 11h10 (onze horas e dez minutos). Nada mais havendo, encerro a presente Ata, que vai assinada pela Sra. Presidente e por mim Primeiro-Secretário, na forma regimental.

Profa. MANUELINA MARTINS DA SILVA ARANTES CABRAL
Vereadora/Presidente

AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190